



Extrato nº 251/09

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr<sup>a</sup> GENNY NAGAROTTO VARGAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a Sr<sup>a</sup> GENNY NAGAROTTO VARGAS, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 21/11/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo SA/10.672/05, regido pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 21/11/2010.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR


O valor global da presente renovação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 19 NOV. 2008

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

  
GENNY NAGAROTTO VARGAS  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>   
Giovanna Bonfiglioli de Freitas  
Assistente Administrativo  
2<sup>a</sup> RG 26.277.102-0

  
Ana Lúcia Franco  
RG nº 41.968.490-6